



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1568 DE 30 OUTUBRO DE 1997

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

JOSÉ MÁRIO MORAES, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 765.000,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil), as seguintes dotações orçamentárias:

210 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

0370202.04- Manutenção do Gab. do Prefeito

3111- Pessoal Civil - 8 67,000,00

320 - ALMOXARIFADO E GARAGEM

03070212.07 - Manutenção do Almoarifado e Garagem

3113 - Obrigações Patronais - 21 8,000,00

330 - SERVIÇOS GERAIS

03070212.08 - Manutenção dos Serviços Gerais

3111- Pessoal Civil - 25 40,000,00

3113 - Obrigações Patronais - 26 13,000.00

430 - TESOURARIA

03080322.17 - Manutenção da Tesouraria

3251 - Inativos - 59 15,000.00

510 - OBRAS E URBANISMO

10583232.18 - Manutenção do Setor de Obras e Urbanismo

3111- Pessoal Civil - 61 12,000.00

620 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

08421882.27 - Subvenção à Instituições Educacionais

3231 - Subvenções Sociais - 103 40,000.00

710 - SAÚDE E SANEAMENTO

13754282.34 - Manutenção do Setor de Saúde

3111- Pessoal Civil - 129 430,000.00

3113 - Obrigações Patronais - 130 140,000.00

Total 765,000.00



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º) - Para cobrir o valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

210 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
03070202.05 - Material permanente para Gabinete Prefeito	
4120 - Equipamentos e material permanente - 12	15,000.00
03070312.03 - Contribuição para Instituições Privadas	
3233 - Contribuições Correntes - 13	6,000.00
330 - SERVIÇOS GERAIS	
13764471.07 - Construção e Ampliação Rede D'Água	
4110- Obras e Instalações - 36	40,000.00
13764491.08 - Construção e Ampliação Sistema Coleta de Esgoto	
4110- Obras e Instalações - 37	20,000.00
340 - GUARDA MUNICIPAL	
03301741.09 - Veículos e Equipamentos para Guarda Municipal	
4120 - Equipamentos e Material Permanente - 44	30,000.00
520 - VIAS URBANAS	
10585751.11 - Iluminação de Vias Públicas	
4110- Obras e Instalações - 71	35,000.00
10585751.12 - Construção de Passeio Público	
4110- Obras e Instalações - 72	20,000.00
430 - LIMPEZA PÚBLICA	
10603251.13 - Veículos e Equipamentos para Limpeza Pública	
4120 - Equipamentos e Material permanente - 78	30,000.00
550 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
10603281.14 - Construção Ampliação Praças Públicas	
4110- Obras e Instalações - 87	10,000.00
560 - SERVIÇO MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGEM	
16885341.15 - Veículos e Equipamentos para S.M.E.R.	
4120 - Equipamentos e Material Permanente - 92	10,000.00
620 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
08421881.04 - Aquisição Imóveis e Desapropriação	
4210 - Aquisição de Imóveis - 106	50,000.00
630 - MERENDA ESCOLAR	
08424271.20 - Equipamentos e Mat. Permanente para Merenda Escolar	
4120 - Equipamentos e Material Permanente - 111	30,000.00



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

640 - BIBLIOTECA MUNICIPAL	
08482472.29 - Manutenção da Biblioteca Municipal	
3111- Pessoal Civil - 112	10,000.00
660 - BANDA MUNICIPAL	
08482472.31 - Manutenção da Banda Municipal	
3120 - Material de Consumo - 124	10,000.00
08482472.32 - Instituição Musicais e Mat. Permanente	70,000.00
4120 - Equipamentos e Material permanente - 126	70,000.00
670 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
08452161.21 - Equipamentos e Material Permanente	
4120 - Equipamentos e Material Permanente - 127	50,000.00
710 - SAÚDE E SANEAMENTO	
13750312.33 - Contribuição a Entidades Assistênciais	
3231 - Subvenção Sociais - 128	45,000.00
13754281.22 - Construção e Ampliação Hospital Municipal	
4110- Obras e Instalações - 133	174,000.00
13754281.23 - Equipamentos e Material Permanente do Hospital	
4120 - Equipamentos e Material Permanente - 134	100,000.00
730 - ASSISTENCIA AO MENOR	
15814832.36 - Manutenção das creches	
3231 - Subvenções Sociais - 144	10,000.00
Total	<u>765,000.00</u>

Art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA , 30 DE OUTUBRO DE 1997


JOSE MÁRIO MORAES
Prefeito Municipal